

e da Madeira, e o Corpo de Fuzileiros — sem que por tal se exclua a hipótese da criação temporária de outras Forças, não integradas naquelas áreas.

Por seu turno, o Almirante Superintendente dos Serviços da Armada dirigiria as Intendências dos Serviços do Pessoal, do Material, Financeiros, e de Apoio, bem como o Instituto Superior Naval de Guerra.

E, antes de uma maior pormenorização que adiante será levada a cabo, importa referir que a inovação de uma Intendência dos Serviços de Apoio se justifica como um passo no sentido de integrar um sem fim de organismos desprovidos actualmente de um claro enquadramento.

Não será difícil «arrumar» dentro do quadro atrás descrito as Unidades e Serviços que forem necessários, quer já existam, quer a reajustar face à análise dos respectivos custos/eficácia.

Porém, importa responder desde já à pergunta: «e o Estado-Maior da Armada?».

E a resposta não poderá deixar de ser a seguinte: o Almirante Comandante-Geral da Armada precisa de ter o seu Estado-Maior, que estude as questões que lhe sejam postas, e que suscite a análise de outros problemas. Tal como o Almirante Comandante das Forças Navais precisa de ter o seu Estado-Maior. Tal como o Almirante Superintendente dos Serviços da Armada precisará de ter o seu Gabinete. Mas a noção de Estado-Maior executivo que, com alguma ambiguidade, tem coexistido com a de Estado-Maior consultivo, deveria ser rapidamente erradicada da prática, com vantagens evidentes para a eficácia e clareza da organização.

A hipertrofia dos Estados-Maiores é também um erro que convém evitar, dado que provoca conflitos com os órgãos vocacionados para o estudo e resolução de problemas específicos. Os Estados-Maiores devem servir para preparar decisões, e tal deve ser feito sem duplicação de esforços. Em consequência, a sua estrutura deve ser o mais simples possível, as suas comunicações e informações eficazes, e as suas divisões concebidas de modo a cobrirem essencialmente o que não é susceptível de ser realizado por outros órgãos já existentes.

Uma outra pergunta surgirá, por certo: os outros Ramos das Forças Armadas manteriam ou não as suas actuais estruturas? A resposta é simples: na sequência de idênticas análises não deixarão de chegar, por certo, a conclusões análogas.

## OPERAÇÕES E SERVIÇOS: AS DIFERENÇAS

O conceito da separação entre o órgão «operacional» e o «serviço» é fundamental para toda a análise que se segue, e que procura evitar que os serviços esqueçam a sua função primordial: apoiar os órgãos combatentes.